



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE FILOSOFIA ARTES E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ARTES



**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Licenciatura em Artes Cênicas/Pedagogia do Teatro do DEART/IFAC/UFOP, Edital PROGEP/UFOP nº 46, de 19 de dezembro de 2022**

Número de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Nota obtida na Prova Didática	Nota obtida na Análise de Currículo	Nota Final	Posição
1	Brenda Campos de Oliveira	8,0	56,7	64,7	1ª classificada
2	Thaís Alessandra Martins da Cruz	5,7	-	5,7	Desclassificada
3	Gabriela Serpa Chiari	9,2	-	9,2	Desclassificada em razão de descumprimento do item 1.13 do Edital PROGEP/UFOP nº 46/2022
4	Henrique Manoel Silva de Oliveira	Ausente	-	-	Desclassificado
5	Itamar Salviano Borges de Araújo	8,1	19,5	27,6	2º classificado
6	Raíssa Palma de Souza Silva	5,5	-	5,5	Desclassificada
7	Bruno César Burin Maracia	Ausente	-	-	Desclassificado
8	Samir Antunes da Silva	6,0	-	6,0	Desclassificado
9	Ana Paula Gomes da Rocha	Ausente	-	-	Desclassificada
10	Thaiz Barros Cantasini	8,8	-	8,8	Desclassificada em razão de não atender ao requisito descrito na letra "c)" do item 1.2 do Edital PROGEP/UFOP nº 46/2022

Ouro Preto, 30 de janeiro de 2023.

Prof.ª Dr.ª Letícia Mendes de Oliveira

Prof.ª Dr.ª Raquel Castro de Souza

Prof. Dr. Ricardo Carlos Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carlos Gomes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2023, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Castro de Souza, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Mendes de Oliveira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2023, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0466290** e o código CRC **298982E2**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.017024/2022-17

SEI nº 0466290

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: 3135591731 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)